

DIA DAS CRIANÇAS

Quebra-cabeça

Quebra-cabeça dos brinquedos



carrinho



boneca



trem



dinossauro

Blog Ello Educar

Ello Educar

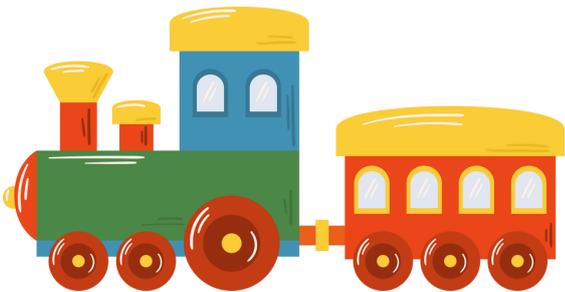
Quebra-cabeça dos brinquedos



carrinho



boneca

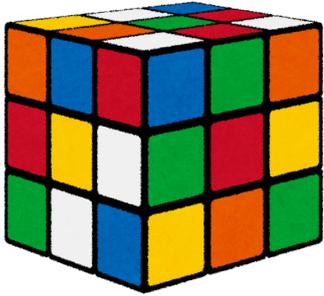


trem



dinossauro

Quebra-cabeça dos brinquedos



cubo



urso



patinete



pião

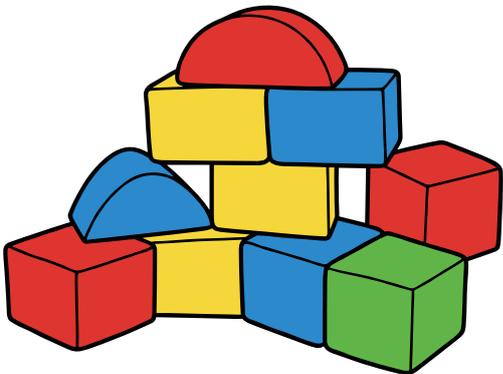
Quebra-cabeça dos brinquedos



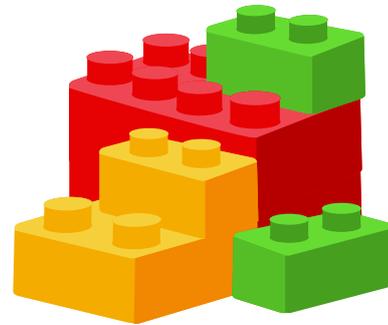
bicicleta



pipa

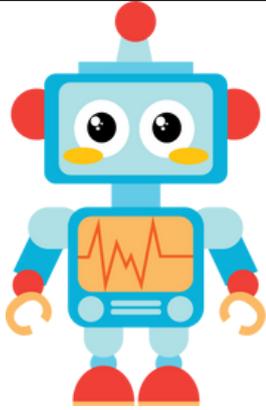


blocos

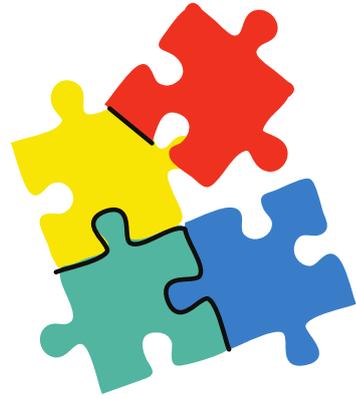


lego

Quebra-cabeça dos brinquedos



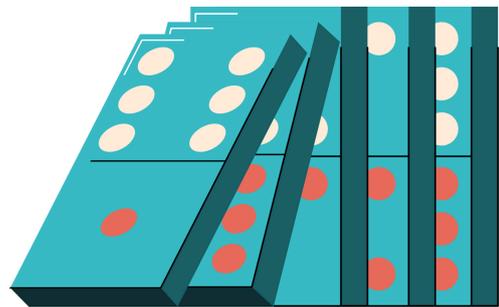
robô



quebra-cabeça



videogame



dominó

Gostou desse material?

Nos siga em nossas redes sociais e fique por dentro das nossas atualizações



[@_elloeducar](https://www.instagram.com/_elloeducar)



Blog [Ello Educar](#)



[Ello Educar](#)



Fale conosco por meio de nossa e-mail:

contato@elloeducar.com.br

Ou através de nosso formulário de contato

[Contado - Ello Educar](#)

📌 Acompanhe o nosso blog e não perca nenhuma atualização!

Adicione nosso site aos seus favoritos e tenha acesso diário a conteúdos educativos, artigos exclusivos, planos de aula e sugestões de atividades para enriquecer sua prática pedagógica. Inspire-se, compartilhe e transforme sua sala de aula com a gente!



[Blog Ello Educar](#)



ATENÇÃO: AVISO IMPORTANTE SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Olá, querido leitor!

Este material foi desenvolvido com muito carinho, cuidado e dedicação pela equipe da ELLO EDUCAR, sob a autoria da professora Lídia Maria Sousa de Lima, pedagoga e psicopedagoga clínica e institucional.

Todo o conteúdo aqui apresentado é protegido por direitos autorais. Está terminantemente proibida qualquer forma de plágio, cópia, reprodução, redistribuição, venda ilegal ou compartilhamento, seja total ou parcial, sem autorização expressa da autora.

Essa proibição se aplica tanto para fins comerciais quanto não comerciais. O uso indevido deste material constitui violação da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) e está sujeito a sanções civis e penais. Conforme o artigo 184 do Código Penal Brasileiro, a infração de direitos autorais é crime, com pena de detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa.

📌 [Clique aqui para acessar a legislação completa](#)

Agradecemos profundamente a sua compreensão e respeito por este trabalho. Valorizando o conteúdo, você também apoia a continuidade de projetos educativos de qualidade.

Com carinho,
Equipe ELLO EDUCAR